Ata n.º 7_TS2/2026

Aos 15 dias de outubro de dois mil e vinte e seis estiveram reunidos a Presidente do Júri, Fátima Maria Henrique de Barros, Chefe da Divisão de Estratégia e Empreendedorismo, João Nicolau Eiras Mateus, técnico superior de engenharia florestal da Divisão de Estratégia e Empreendedorismo, como primeiro vogal, e Maria Teresa Pereira Santos, Chefe da Unidade de Recursos Humanos, Formação Profissional e Arquivos, como segunda vogal, na qualidade de membros do Júri do procedimento concursal para ocupação de 1 posto de trabalho por tempo indeterminado na categoria e carreira de técnico superior na área de engenharia florestal, publicado na Bolsa de Emprego Público, código de oferta OE202603/1268, a fim de analisar os resultados obtidos na aplicação dos métodos de seleção e as eventuais alegações ao projeto de lista unitária de ordenação final.

1. Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de seleção constam das atas n.º 4, 5 e 6, que aqui se dão por reproduzidos, para todos os efeitos legais, bem como a admissão e exclusão dos candidatos oponentes ao presente concurso.
2. Notificados os interessados, candidatos excluídos aquando da aplicação dos respetivos métodos de seleção, bem como os candidatos que concluíram o procedimento com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados e constantes da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, nos termos do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, para no prazo de dez (10) dias úteis dizerem por escrito o que se lhes oferecesse, o Júri constatou que não foram apresentadas alegações em sede de audiência dos interessados.
3. Assim, e tendo em conta que a ordenação final dos candidatos não sofreu qualquer alteração, o Júri deliberou, por unanimidade, manter a lista unitária de ordenação final que ficará anexa a esta Ata, fazendo dela parte integrante.
4. O Júri deliberou ainda, por unanimidade, e após homologação da referida lista por parte do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, notificar tanto os candidatos aprovados como os candidatos excluídos na aplicação dos métodos, ao abrigo do estipulado no n.º 3 e n.º 4 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, bem como notificá-los das garantias fixadas no artigo n.º 28.º da supramencionada Portaria.

E não havendo mais nada a tratar se encerrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Alijó, 15 de outubro de 2026

O Júri:

A Presidente	Fátima Maria Henrique de Barros	Fátima Maria Henrique de Barros
1.º Vogal	João Nicolau Eiras Mateus	João Nicolau Eiras Mateus
2.º Vogal	Maria Teresa Pereira Santos	Maria Teresa Pereira Santos